



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.074, DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 6.040 de 15 de Maio de 2025,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Maio de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 20 de maio de 2025.

Antonio Carlos Ozório Nunes
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO e SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/4525-35EO-A94E-B6A5> e informe o código 4525-35EO-A94E-B6A5



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 20/05/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16074/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	25.04.4002.2.123.08.245.445042.01.5000007	40.000,00
	Total Suplementação:	40.000,00
Anulação	Dotação	Valor
	25.04.4002.2.123.08.245.339030.01.5000007	40.000,00
	Total Anulação:	40.000,00

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO e SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4525-35EO-A94E-B6A5> e informe o código 4525-35EO-A94E-B6A5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4525-35E0-A94E-B6A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 13/06/2025 15:35:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 13/06/2025 17:34:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 13/06/2025 18:09:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 16/06/2025 16:23:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4525-35E0-A94E-B6A5>